

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL		
DO CARGO OU FUNÇÃO		
Unidade:	Coordenação-Geral de Fiscalização e Contencioso	
Unidade Superior:	Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público	
Nome do cargo ou função:	Coordenador-Geral	
Tipo do cargo ou função:	FCE 1.13	
DAS RESPONSABILIDADES		
Principais responsabilidades:	<p>Planejar e coordenar as atividades de:</p> <p>a - fiscalização dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS quanto ao cumprimento das normas gerais de organização, funcionamento e responsabilidade em sua gestão;</p> <p>b - acompanhamento fiscal dos RPPS em cooperação com órgãos de controle e fiscalização para fins de cumprimento da regularidade previdenciária;</p> <p>c - análise das demandas decorrentes das ações fiscais nos RPPS e decisão no Processo Administrativo Previdenciário - PAP no contencioso administrativo, ressalvadas as competências do Conselho de Recursos da Previdência Social;</p> <p>d - análise dos acordos de parcelamentos e reparcelamentos firmados pelos RPPS;</p> <p>e - gestão dos programas de certificação profissional e institucional para qualificação e modernização dos RPPS; e</p> <p>f - gestão sobre a obrigatoriedade de envio das informações de folha de pagamento dos segurados e beneficiários dos RPPS, das contribuições previdenciárias e aportes devidos e dos repasses efetuados pelos entes federativos.</p> <p>Aprovar os manuais de procedimentos e orientações técnicas das atividades de sua competência, incluindo os modelos de ofícios, termos e demais documentos oficiais relativos à fiscalização;</p> <p>Propor a alteração e aperfeiçoamento de normas, procedimentos e sistemas de informações relativos às ações de fiscalização dos RPPS, ao processo administrativo previdenciário, ao acompanhamento fiscal, ao caráter contributivo e utilização de recursos dos RPPS e da escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;</p> <p>Examinar e encaminhar para aprovação do Diretor do DRPPS as representações emitidas às autoridades competentes;</p> <p>Gerenciar as análises e manifestar-se em consultas, pedidos de informações e pareceres e notas técnicas sobre as matérias relativas às fiscalizações, ao contencioso administrativo previdenciário e à observância do caráter contributivo dos RPPS;</p> <p>Decidir sobre a impugnação ao processo administrativo previdenciário - PAP no contencioso administrativo, observadas as competências do Conselho de Recursos da Previdência Social; e</p> <p>Subsidiar a decisão do Diretor do DRPPS sobre recurso interposto à decisão da Coordenação-Geral da CGFIC sobre a impugnação do processo administrativo previdenciário - PAP no contencioso administrativo, observadas as competências do Conselho de Recursos da Previdência Social.</p>	
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial envolve a coordenação de equipes, cujos tamanhos dependem da estrutura regimental e quadro demonstrativo de cargos.	
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Crítérios Gerais:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Idoneidade moral e reputação ilibada; 2. Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e 3. Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 . 	
Crítérios específicos:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; 2. Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos; 3. Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou 4. Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, com carga horária mínima de cento e vinte horas. 	
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS		
Formação Desejável:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em qualquer área de formação; 2. Cursos e conhecimentos técnicos nas áreas de gestão pública, liderança e regime próprio de previdência social. 	
Experiência Desejável:	Possuir experiência profissional em fiscalização de regimes previdenciários ou em áreas pertinentes às competências regimentais do cargo.	
Competências Transversais Desejáveis:	Comunicação	(1) Escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.
	Orientação por valores éticos	(1) Realizar suas atividades profissionais de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da res publica.
	Foco nos resultados para os cidadãos	(1) Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas. (2) Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.
	Trabalho em equipe	(1) Colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas. (2) Identificar a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.
	Visão Sistêmica	(1) Identificar os principais marcos institucionais que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público. (2) Identificar as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional.
Competências de Liderança Desejáveis:	Geração de valor para o usuário	(1) Identificar as necessidades e expectativas dos usuários em relação aos serviços do Estado. (2) Envolver a sociedade no processo de formulação e implementação de políticas e serviços públicos
	Coordenação e colaboração em rede	(1) Coordenar interesses e gerir conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum. (2) Construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização. (3) Construir parcerias e fortalecer as relações institucionais, atuando em um ambiente de governança em rede.
	Comunicação Estratégica	(1) Desenvolver conceitos e ideias com clareza (2) Comunicar propósitos, planos e estratégias (3) Estabelecer uma comunicação empática, persuasiva e influente, inspirando confiança (4) Construir narrativas que representem e legitimem a atuação da organização
	Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal	(1) Construir sua identidade de líder, empregando o autoconhecimento e a inteligência emocional (2) Autoregular suas emoções de modo a construir uma cultura organizacional fundada em valores humanos, reconhecendo intimamente suas forças e fraquezas de ordem comportamental . (3) Identificar suas capacidades e limitações, assumindo o compromisso pelo próprio desenvolvimento, mediante a adoção de uma postura de abertura à aprendizagem contínua.
	Visão de futuro	(1) Construir cenários e traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional. (2) Prospectar cenários para além do futuro imediato.

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL

Outros Requisitos Desejáveis